



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 364/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **que sejam adotadas as medidas cabíveis para realizar a manutenção no sistema de fornecimento e abastecimento de água potável no Distrito de Santa Rosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 21 de janeiro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um direito básico e indispensável para garantir a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população. O Distrito de Santa Rosa, no entanto, enfrenta dificuldades recorrentes no fornecimento e abastecimento de água, comprometendo as necessidades básicas dos moradores e colocando em risco a saúde pública.

A manutenção no sistema de abastecimento de água potável é essencial para:

- 1. Garantir o fornecimento regular de água, evitando interrupções que prejudicam atividades domésticas, comerciais e agrícolas;**
- 2. Assegurar a qualidade da água consumida, prevenindo problemas de saúde pública decorrentes de água contaminada ou de baixa qualidade;**
- 3. Evitar o desperdício de recursos hídricos, por meio da correção de vazamentos, falhas na infraestrutura e modernização do sistema;**
- 4. Promover o desenvolvimento sustentável do Distrito, garantindo condições adequadas para a permanência e crescimento da população local.**

A falta de manutenção adequada no sistema de abastecimento afeta diretamente a dignidade e a qualidade de vida dos moradores, sobretudo aqueles em situação de maior vulnerabilidade. A realização dessa manutenção demonstra o compromisso da administração municipal em atender às demandas essenciais da população, promovendo justiça social e igualdade no acesso aos serviços básicos.

Dante disso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize as medidas necessárias para assegurar a manutenção e melhoria no sistema de fornecimento e abastecimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

dr.luizfernandoledo@camaraformosa.go.gov.br [1]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 364/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

de água potável no Distrito de Santa Rosa, garantindo que a população local tenha acesso pleno a esse recurso essencial.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.